

ENERGISA BORBOREMA -
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME Nº 08.826.596/0001-95
NIRE: 2530000361-8



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023**

1. Data, hora e local: Aos 27 dias do mês de abril de 2023, às 09 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na cidade de Campina Grande, estado da Paraíba, na Avenida Deputado Raimundo Asfora, nº 4799 (BR 230, Km 158), bairro Três Irmãs, CEP: 58.423-700. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presentes também o Diretor Presidente Marcio Mario Zidan e a representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Keila Soares, CRC: 107692-O. **3. Mesa:** Presidente, Sr. Marcio Mario Zidan, e Secretário, Sr. Carlos Garcia Guerra Barreto. **Ordem do dia:** (A) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (A.i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (A.ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e (A.iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia, e (B) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** Consignar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **4. Deliberações:** Pelo único acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **4.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** **4.1.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º e §2º, da LSA; **4.1.2.** Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal "A União" (Paraíba) no dia 24 de março de 2023, páginas 35 a 38 da versão impressa e páginas 01 a 07 da versão digital. **4.1.3.** Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 55.953.148,23 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e três centavos); **4.1.4.** Aprovar a destinação do lucro líquido da seguinte forma (i) R\$ 11.822.595,23 (onze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) para a reserva de incentivos fiscais; e (ii) R\$ 44.130.553,00 (quarenta e quatro milhões, cento e trinta mil, quinhentos e cinquenta e três reais) para o pagamento de dividendos, tendo sido antecipados e integralmente pagos em: (ii.a) 31 de maio de 2022 o valor de R\$ 8.186.953,83 (oito milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração de 12 de maio de 2022; (ii.b) em 23 de agosto de 2022, o valor de R\$ 9.373.035,68 (nove milhões, trezentos e setenta e três mil, trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração de 11 de agosto de 2022; (ii.c) em 25 de novembro de 2022, o valor de R\$ 13.498.060,00 (treze milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e sessenta reais), conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração de 10 de novembro de 2022; e (ii.d) em 29 de março de 2023, o valor de R\$ 13.072.503,49 (treze milhões, setenta e dois mil, quinhentos e três reais e quarenta e nove centavos), conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração de 16 de março de 2023. **4.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** **4.2.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º e §2º, da LSA; **4.2.2.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado como Doc. 01 na sede da Companhia; **4.2.3.** Consignar a consolidação do Estatuto Social da Companhia que faz parte integrante desta ata como **Anexo I. 5. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. Mesa: as) Presidente Sr. Marcio Mario Zidan; as) Secretário Sr. Carlos Garcia Guerra Barreto; Acionista: as) Energisa S.A. - Representada por seus Diretores Ricardo Perez e Maurício Perez Botelho; as) Keila Soares, CRC: 107692-O - Representante dos Auditores Independentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Campina Grande, 27 de abril de 2023. **Carlos Garcia Guerra Barreto** - Secretário. Junta Comercial do Estado da Paraíba. Certifico o registro em 12/05/2023, sob nº 20249684950 Protocolo: 249684950 de 10/05/2023. Energisa Borborema Distribuidora de Energia S/A. Maria de Fatima Ventura Venancio - Secretária Geral.